



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 15 de junho de 2010

Edição 106 - Ano V - QUINZENAL

### LEIS

#### LEI Nº 719 DE 02 DE JUNHO DE 2010

**Súmula** – Dispõe sobre proibição de parcelamento de dívida tributária no Município de Tamarana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal proibido de parcelar débitos tributários de imóveis objetos de leilão judicial;

§ 1º - A proibição só tem eficácia caso tenha se efetivado o primeiro ou segundo leilão judicial de bens imóveis;

§ 2º - Os tributos municipais abrangidos por esta Lei são:

a) IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano;

b) ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, aos 02 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 030 /2010 DE 27 DE MAIO DE 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Sr. ALDO BOARETTO NETO, Coordenador Executivo da COMDEC; Sr. ÉLIO BRAZ FERREIRA, Secretário da COMDEC; Sr. AUGUSTO CISCOSKI, responsável pelo Setor Técnico da COMDEC (Seção de Planejamento e Minimização de Desastres);

Sr. MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, responsável pelo Setor Operativo da COMDEC (Seção de Operações).

**Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 27 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 031/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Srª. ADRIANA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.694.552-0 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 022.837.229-18, -02- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº032/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 033 /2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora JULIANA GOMES DE SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24.800, na conformidade do que dispõe o Art. 179 da Lei Municipal nº 153/2000, e o Parecer Jurídico de nº 014/2010, incorporação da FG II, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) retroativamente a 01 de Junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 14 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

**DECRETOS****DECRETO Nº 077 de 27 de MAIO de 2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado feriado municipal no dia 03 e recesso no dia 04 do corrente mês em virtude da celebração de Corpus Christi.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais – limpeza urbana e saúde – em especial o Hospital São Francisco.

Parágrafo 2º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

**Art. 2º** - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

**Art. 3º** - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 27 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 078/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a partir desta data, RAFAELA CATARINA PESSOA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.416.704-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 058.749.629-05 do cargo ASSESSORA EXECUTIVA I, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 111/2009 de 17 de Abril de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 079/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, GILSON LEONARDO DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.855.902-9 (SSP/PR) e do CPF/MF

sob o nº 062.702.799-76 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO III, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 103/2009 de 17 de Março de 2009.

- O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 080/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.863.158-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.654.489-08 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO IV, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 053/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 081/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, ALBERTO ESTEVAN GOMES NETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.190.239-53 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO III, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 060/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de Maio de 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 082/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, CLAUDEMIR

ESTEVAM DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.094 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 149/2009 de 15 de Junho de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 083/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. MARCIO ANTONIO SOTTA SANTANA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.863.158-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.654.489-08 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE II.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 084/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. ALBERTO ESTEVAN GOMES NETTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.238.504 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.190.239-53 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE II.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 085/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. CLAUDEMIR ESTEVAM DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.230.094 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68 residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE I.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 086/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, CLEUZA GERALDO DOS SANTOS CARDOSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.419.109-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 623.491.559-00 do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 190/2006 de 24 de Julho de 2006.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2006.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 087 de 01 de JUNHO de 2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado expediente diferenciado em todas as Secretarias Municipais nos dias em que a Seleção Brasileira atuar na Copa da África 2010.

Parágrafo 1º - Quanto o jogo acontecer as 11:00 horas, o expediente será das 08:00 hrs 10:00 hrs. Quanto o jogo ocorrer as 15:30 horas, o expediente será das 08:00 hrs às 14:00 hrs com intervalo de 30 min. a ser definido pela chefia imediata de cada setor, sem fechamento do mesmo.

Parágrafo 2º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos servidores da educação que possuem calendário próprio, tampouco a Secretaria Municipal de Saúde que regulamentará seu próprio expediente sem afetar o atendimento a população.

**Art. 2º** - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 088/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica EXONERADO, a partir desta data, ISAAC CAETANO LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 595.041-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 090.264.609-53 do cargo ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 056/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 089/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, JEMIMA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.974.273-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 066.448.779-31 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 14 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 090/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, VALERIA MILITÃO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.179.134-1 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 305.488.508-95 residente e domiciliada no Distrito de Guaravera, Município de Londrina/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2009.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 14 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 091/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, ERICA ZELY DE GOES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.446.976-2 (SSP/PSP) e do CPF/MF sob o nº 023.781.709-80 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, vinculada a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Lei nº 629 de 07 de abril de 2009, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CT II.

**ART. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 14 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 092/210 DE 14 de JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras medindo 20.000 m<sup>2</sup>, destacada de uma área maior de 499.799,00 m<sup>2</sup>, originário da subdivisão do lote 124-126/H-J, Sítio Flor da Mata – Remanescente, originário da subdivisão do Sítio Flor da Mata, situado na Fazenda Três Bocas, no Município de Tamarana Estado do Paraná, de propriedade dos Srs. Carlos Eduardo Silva Costa, CPF 190.560.959-00 RG 702.818 PR, e José Rômualdo Silva Costa CPF 010.436.099-20 RG 388.507-PR destinada à ampliação do Parque Industrial do Município de Tamarana.

**ART. 2º** - A área de 20.000 m<sup>2</sup>, declarada de utilidade pública, tem as seguintes divisas e confrontações: inicia-se em um marco cravado na divisa com o lote 175, no rumo SE 00°46'49"NW com a

distância de 43,22 metros, atingindo a divisa com os lotes 13-U 2C e 13-U 2B, no rumo NW 65°26'30" SE com a distância de 259,98 metros, seguindo confrontante com a Rodovia Vitório Francovig , no rumo NW 47°20'52" SE com a distância de 68,63 metros, atingindo a divisa com o lote 124-REM, no rumo NE 21°11'30" SE com a distância de 82,86 metros, seguindo confrontante com o lote 124-126/H-J-2 com os rumos e distâncias NW 43°49'59"SE com 215,53 metros e NW 68°50'31" SE com 65,73 metros, até o ponto de partida aonde se iniciou a presente descrição.

**ART. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

## ANEXOS

### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 23 de Junho de 2010, (Quarta-feira), às 15:30 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para Desvinculação da Secretaria de Assistência Social da Secretaria de Saúde e alteração no PPA 2010 a 2013, LDO 2010 e LOA 2010 , nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-PR, 15 de Junho de 2010.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2010 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N º 001/2009

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo n.º 1101, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG n.º 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2009, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de 16 a 18 de Junho de 2010, na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLAS: 03  
NOME: ANA LAURA PALLADINO  
Nº RG: 40.784.750-9  
Nº INSCRIÇÃO: 2155  
NOTA FINAL: 68,20

CLAS: 04  
NOME: LUANA DE SOUZA CARNIETTO  
Nº RG: 30.162.430-6  
Nº INSCRIÇÃO: 2072  
NOTA FINAL: 61,67

CLAS: 05  
NOME: EDNA REGINA ZAGO

Nº RG: 6.711.150-8  
Nº INSCRIÇÃO: 1268  
NOTA FINAL: 61,40

CLAS: 06  
NOME: ROSELAINÉ DAS DORES NOGUEIRA  
Nº RG: 7.645.811-1  
Nº INSCRIÇÃO: 1628  
NOTA FINAL: 60,80

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS: 25  
NOME: FABIO FERREIRA DE MORAES  
Nº RG: 8.899.206-7  
Nº INSCRIÇÃO: 2460  
NOTA FINAL: 60,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Tamarana, 10 de Junho 2010.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**Ref.: CONTRATO Nº 047/2010 DE 31/05/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Contratada: ARISTEU ARAUJO & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPORÁDICO DE ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO CORRESPONDENTE À JUNHO/2010 À MAIO/2011, CONFORME EDITAL.

VALOR: R\$ 45.300,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

Tamarana, 31 de Maio 2010.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: CONTRATO Nº 048/2010 DE 31/05/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: FARMÁCIA ALTEROSA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPORÁDICO DE ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO CORRESPONDENTE À JUNHO/2010 À MAIO/2011, CONFORME EDITAL.  
VALOR: R\$ 37.500,000 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 31 DE MAIO DE 2010

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 049/2010 DE 01/06/2010.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: D. PIRES & D. PIRES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) DE ENTREGA IMEDIATA NA BOMBA DO PÁTIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE JUNHO 2010 A MAIO DE 2011.  
VALOR: R\$ 149.250,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 01 DE JUNHO DE 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF: CONTRATO Nº 050/2010 DE 02/06/2010.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: PADARIA NATA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE DE CAIXINHA DE 1 LITRO E PACOTE DE LEITE EM PÓ DE 400 GRAMAS.  
VALOR: R\$7.940,00(SETEMILNOVECENTOSEQUARENTA REAIS)

TAMARANA, 02 DE JUNHO DE 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF: CONTRATO Nº 051/2010 DE 07/06/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LTDA.  
OBJETO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA SER USADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE JUNHO DE 2010 À MAIO DE 2011, CONFORME EDITAL.  
VALOR: R\$ 21.866,60 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 07 DE JUNHO 2010.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF: CONTRATO Nº. 052/2010 DE 14/06/2010  
CARTA CONVITE Nº 002/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADA: FORÇA E LUZ COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.  
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE TAMARANA, DENTRO DOS PADRÕES DA COPEL E ABNT, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I E CROQUI DE FOLHA 1.

VALOR: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

TAMARANA, 14 DE JUNHO DE 2010.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2010, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de máquina, caminhões e equipamentos conforme anexo I, para a limpeza de caixas e saídas de água, corte, carregamento e transporte de moledo, patrolamento, compactação de estradas no parque industrial de Tamarana. Todos os equipamentos remunerados por hora efetivamente trabalhada/Km rodado, com todos os custos por conta da Licitante vencedora (combustível, operador, alimentação, transporte, estadia e outros),, conforme especificações no edital. Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 Horas, do dia 28/06/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. Tamarana, 14 de Junho de 2010.

**Aldo Boaretto Netto  
Secretaria de Administração e Serviços Públicos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para a Secretaria de Administração e Serviços Publico no período de julho/2010 à julho/2011, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 01/07/2010, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 13 de Junho de 2010.

**Aldo Boaretto Netto  
Secretario de Administração e Serviços Públicos**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 002/2010**

Divulga a listagem das inscrições homologadas do processo de seleção às eleições para conselheiros tutelares gestão 2010/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 629 de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem das inscrições homologadas do Processo de Seleção dos candidatos que concorrerão às eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2010/2013, de acordo com o Edital nº 001/2010 – CMDCA.

II - Este Edital entra em vigor nesta data.

**NOME DO CANDIDATO**

Alexandre Soares de Oliveira  
 Elizabete de Oliveira  
 Erica Zely de Góes  
 Marciano dos Santos Amorim  
 Márcia Alves Gonçalves  
 Rosemeire Cabrera Fioravanti

Tamarana, 01 de junho de 2010.

**Fátima Marafon**

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**EDITAL Nº 003/2010**

Divulga o resultado da prova objetiva dos inscritos para o processo de seleção às eleições para conselheiros tutelares gestão 2010/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 629 de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Publicar o resultado da prova objetiva, realizada no dia 07/06/2010, dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com o edital 001/2010 do Processo de Seleção às eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2010/2013.

II- Este Edital entra em vigor nesta data.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO (máximo 60,0)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alexandre Soares de Oliveira	33,00	Classificado
Elizabete de Oliveira	27,00	Desclassificada
Érica Zely de Góes	48,00	Classificada
Márcia Alves Gonçalves	24,00	Desclassificada

Tamarana, 07 de junho de 2010.

**Fátima Marafon**

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**EDITAL Nº 004/2010**

Divulga o resultado da prova prática de informática para o processo de seleção às eleições para conselheiros tutelares gestão 2010/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 629 de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Publicar o resultado da prova prática de informática, realizada no dia 08/06/2010, dos candidatos classificados na prova objetiva, de acordo com o edital 001/2010 do Processo de Seleção às eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2010/2013.

II- Este Edital entra em vigor nesta data.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO (máximo 40,0)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Alexandre Soares de Oliveira	17 pontos	Não aprovado
Érica Zely de Góes	35 pontos	Aprovada

Tamarana, 09 de junho de 2010.

**Fátima Marafon**

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**EDITAL Nº 005/2010**

Divulga o resultado final do processo de seleção às eleições para conselheiros tutelares gestão 2010/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 629 de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Publicar o resultado final do Processo de Seleção às eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2010/2013.

II- Este Edital entra em vigor nesta data.

NOME DO CANDIDATO: Érica Zely de Góes

Prova Objetiva: 48,00

Prova de Informática: 35,00

Pontuação Final: 83,00

Situação: Classificada

Tamarana, 09 de Junho de 2010.

**Fátima Marafon**

**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 001/2010**

Súmula: Aprovar o Relatório de Gestão da Política Municipal de Assistência Social referente ao ano 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de Novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 09/06/2010:

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão da Política Municipal de

Assistência Social referente ao ano 2009.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de junho de 2010.

**Dora Alice Sella Barison**  
Presidente do CMAS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2010**

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 09/06/2010:

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano 2010.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Junho de 2010.

**Dora Alice Sella Barison**  
Presidente do CMAS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2010**

Súmula: Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 09/06/2010:

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2009.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de junho de 2010.

**Dora Alice Sella Barison**  
Presidente do CMAS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2010**

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 09/06/2010:

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência

Social referente ao ano de 2010.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de Junho de 2010.

**Dora Alice Sella Barison**  
Presidente do CMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)